## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 8.385

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 13.972.2010-01-TCE (C/ 02 Volumes)

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Secretaria de Estado Extraordinária

de Ações Socioeducativas, exercício de 2009.

RESPONSÁVEL:

Senhor Cássio Silveira Franco

RELATOR:

Conselheiro José Augusto Araújo de Faria

Prestação de Contas. Secretaria de Estado Extraordinária de Ações socioeducativas. Falta de controle dos bens patrimoniais. Regularidade com ressalva

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 29 de agosto de 2013

> > Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
> > Presidente do TCE/AC

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Fui presente:

**SÉRGIO CUNHA MENDONÇA**Procurador do MPC/TCE/ACRE

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br